

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 296/2025

DECRETO nº 296/2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou, e o Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e com base na Lei nº 1.031 de 13/12/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Especial no valor de **R\$ 10.578,78 (Dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 – DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL			Funcional: 0010.0302.0007
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
216	339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4963	10.578,78
Total Ação			10.578,78

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** para o exercício vigente e **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente, ambos detalhados na sequência: **Excesso de arrecadação na Fonte 4963 – Atenção de Média e Alta Complexidade - Estadual**, no valor de **R\$ 9.078,78 (Nove mil, setenta e oito reais e setenta e oito centavos)** oriundo de rendimentos de aplicação financeira e receitas de transferências não previstas no orçamento.

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 – DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL			Funcional: 0010.0302.0007
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
215	339030000000000000 – Material de consumo	4963	1.500,00
Total Ação			1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:D20A3F92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>